



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, no
exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes
das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do
Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho
atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes
Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os
Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei
Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso
LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável
duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua
tramitação*”;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Marcos Fleury Silveira de Alvarenga, para auxiliar na 16ª Câmara de Direito Público a partir de 23.05.2024, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço), e para responder pelo acervo deixado pelo Dr. Nazir David Milano Filho.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

TORRES DE CARVALHO
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público